



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.556

Resolve sobre recurso contra concurso público de provas e títulos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 23109.005370/2013-53;

a solicitação de revisão das questões 3, 5, 11 e 20 da prova de Língua Portuguesa do Edital PROAD nº 035/2013;

os esclarecimentos da responsável pela elaboração da prova,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato **Lucas Braga Dias**, referente ao gabarito da Prova de Português, Edital PROAD n.º 035/2013, para o cargo de Administrador de Edifícios, *campi* Ouro Preto e Mariana, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

06 DEZ 2013 / 069